



EM 12 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 133/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.690
Em 12 / 12 / 17

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
ENCARREGADO

Relativo ao Projeto de lei nº. 168/2017 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que "DENOMINA DE RUA JORGE ANTONIO LATAVANHA, NO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 05.12.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

VOTO DO RELATOR EM: 12.12.2017

[Signature]
João Cabral Rodrigues Cenciglieri
Relator

É o parecer: Após analisar o projeto em questão e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

[Signature]
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário